

14	KIRLEY DAS GRACAS S. DE OLIVEIRA	020123787	382.847.662-72	08/07/2024	22/07/2024	2023/2024
14	MARCOS WYLCYS PEREIRA	20120448	596.714.162-68	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024
15	MARILSA DA COSTA NASCIMENTO	020120453	617.793.932-53	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024
16	RAQUEL MOTA DO NASCIMENTO	20117222	530.538.002-25	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024
17	RONALDO HYAGO RODRIGUES CHAVES	20123595	024.967.152-26	30/07/2024	28/08/2024	2023/2024
18	TAYONÁ PEREIRA DE CASTRO	20119860	019.668.702-05	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024
19	WANDERLÉIA POTIRA DA S. SOUZA	20130387	953.568.352-12	15/07/2024	13/08/2024	2023/2024
20	RONISSON FABRICIO DE SOUZA	20120463	719.831.632-87	22/07/2024	05/08/2024	2023/2024
21	DAVID SOUZA DA SILVA	20123784	004.587.152-39	01/07/2024	30/07/2024	2023/2024
22	NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA	020123670	166.71171.26-3	01/07/2024	15/07/2024	2023/2024



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 26 de Junho de 2024.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023

#### PORTARIA Nº 84/IERR/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora EDNA CARVALHO DE MATOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 572.926.202-72, matrícula nº 021000601, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Gestão Financeira e Logística - CNETS - I, no período de férias do titular JOSIMAR LINS PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 395.849.334-34, matrícula nº 020130313, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024 (30 dias), com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 14 de maio de 2024.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024. PROCESSO Nº 023/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 30.776.317/0001-85. Contratada: EDITADORA E DISTRIBUIDORA DIVERTOTECA LTDA ME – CNPJ: 19.329.015/0001-26. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E DIDÁTICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Valor Total: R\$ 1.863.785,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Fonte de Recurso: FUNDEB 30%. Fundamentação: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024 e suas alterações. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 25/06/2024. BENISIO ROBERTO DE SOUZA – Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024, DECLARA O RESULTADO da INEXIGIBILIDADE nº 006/2024, Processo nº 023/2024, com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: EDITADORA DISTRIBUIDORA DIVERTOTECA LTDA ME – CNPJ: 19.329.015/0001-26. Valor Total: R\$ 1.863.785,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Fonte de recurso: FUNDEB 30%. Uiramutã/RR, 18 de junho de 2024. BENISIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 109/2023. PROCESSO Nº 109/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – CNPJ: 01.612.981/0001-01. Contratante: FREIRE MORAES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.259.200/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PAJÉ MARCELO BARBOSA- COMUNIDADE ENSEADA, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Objeto do Aditivo: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo 240 (duzentos e quarenta) dias, alterando a Cláusula 5.1 do contrato. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/05/2024. BENISIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 009/2024-CPL/NORMANDIA

#### PROCESSO Nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº006/2023, referente ao PROCESSO Nº 064/2023 - Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE